



TERMO DE RESCISÃO DOS ITENS 12 E 25 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS 12 E 25 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021** com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 12 (AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE) E ITEM 25 (AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 28 de junho de 2022.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL